afim de que ahi, pelos meios competentes, se désse o conveniente destino a taes objectos. No Rio das Ostras tambem, assim como em Cabo Frio, fiz apprehender baleeiras, lanchões, e tudo quanto igualmente pulesse, de um mo-monto para outro auxiliar o desembarque de afri-canos quando acontecesse ahi arribar algum barco que apparecesse na costa acossado pelos cruzeiros; o todos estes objectos que erão instrumentos pro-ximos para auxilio do trafego forão transportados para o arsenal da marinha.

O Sn. Mello Franco: —So estes objectos ti-nhão donos, devião elles ser obrigados a justi-

O SB. AZAMBUJA:—Essa justificação podia ser feita no arsenal de marinha depois dos editaes e mais formalidades competentes, pelo juizo da auditoria, eu não tinha nada com isto; a mim não competia temar então conhecimento de taes não competia tomar entao conhecimento de taes justificações; e assim pois, em consequencia desses editace do auditor da marinha, quem se achasse com direito a taes objectos, não estava impossibilitado de apparecer e provar a sua propriedade, è igualmente que ella não se prestava ao contrabando.

Muitas outras falsidades desta ordem apparece-

rão impressas, mas eu não posso fazer-me cargo agora de destruil-as uma por uma: farei todavia uma observação ácerca de roubos e extravios que uma observação acerca de rodos e extravios que se quer inculcar como por mim autorisados. Com a franqueza que me é propria, declaro á camara, e mui positivamente ao nobre deputado, que ao meu conhecimento unicamente chegou o facto de que dous marinheiros da fragata Constituição, que men connecimento unicamente chegou o lacto de que dous marinheiros da fragata Constituição, que estavão annexos á tripolação de vapor, tinhão carregado com uma marqueza velha e um barrii de alcatrão ou tinta, e que tinhão ido vender estes objectos a certo individuo que tinha uma venda, immediatamente dei as convenientes providencias; officiei ao 2º tenente da armada, que commandava as praças de bordo, para syndicar do facto; mandei chamar o individuo que tinha comprado os objectos roubados, ou antes furtados, e envieio para a cadêa, pondo-o á disposição da autoridade competente, para proceder devidamente a tal respeito; e affirmo ao nobre deputado que os dous marinheiros forão severamente castigados, a bordo por ordem do dito 2º tenente da armada.

Este unico facto do extravio que chegou ao meu conhecimento foi immediatamente punido, para que, servindo de exemplo, não tivesse lugar a repetição de outros.

(0 Sr. Mello Franco faz signal de adhesão.)

Eu poderia, Sr. presidente, continuar a dar explicações de meus actos, poderia ainda referirme a uma arguição mais que o nobre deputado de passagem fez ácerca da diligencia que tive occasião de fazer na liha da Marambaia, mas este negucio já está tão debatido pela imprensa, já existem sentenças taes proferidas a este respeito pelas autoridades competentes, pela auditoria da marinha, e pelo conselho de estado, tudo isto tem chegado a uma publicidade tal que eu seria por certo imprudente e abusaria do bom senso da camara e da attenção que me presta, se agora gastasse tempo em mostrar aquillo que já está patente e julgado competentemente, em demonstrar enfim que os 199 africanos por mim apprehendidos naquella ilha são todos perfeitamente buçaes.

Em summa, Sr. presidente, creio que tenho esclarecido sufficientomente a camara (apotado), e que tenho satisfeito ao nobre deputado.

que tenho satisfeito ao nobre deputado.

O SR. MELLO FRANCO: - E não me agradece?

O Sr. Azambuja: — De certo, de todo o meu coração agradeço a opportunidade que me deu o nobre deputado para dar assim a explicação dos meus actos, e por a minha honra e caracter ao abrigo de falsas ou inexactas arguições.

Sr. presidente; outros oradores so achão com a palavra para discutirem, e por isso concluirei dizendo ao nobre deputado, em remate do meu discurso, que, mostrando se elle tão contrario ao trafico (e eu muito acredito nas suas palavras), dizendo o nobre deputado que a questão da repressão do trafico não deve ser questão de partido, e sim nacional, creio que nem o nobre deputado, nem os seus collegas da opposição têm razão quando todos os dias estão inculcando ou parecendo inculcar que o partido da maioria, que a politica actual protege a traficantes, condescende com autoridades conniventes, que não emprega todos os meios e esforços para reprimil-a, e emfim que só elles éque são exclusivos inimigos do trafico.

Peço aos nobres deputados que sejão francos, que sejão leaes acreditando que, tanto a opposição como o governo, e o partido que o apoia, todos nós somos interessados na punição deste crime (apoiados); e por isso mesmo que esta questão é nacional e não de partidos, entendo que todas essas vozes que se levantão uas camaras, e que apparecem pela imprensa como vozes generosas em favor deste ou daquelle que tem sido processado por semelhante crime, são outros tantos motivos que embaração a acção do governo e das autoridades; se ellas não apparecessem, mais facilmente poderia sor reprimido o contra bando de africanos.

Emfim, quando os traficantes e contrabandistas se convencessem de que os deseios de uns corres-Sr. presidente outros oradores se achão com a

Emfim, quando os traficantes e contrabandistas Emfim, quando os traficantes e contrabandistas se convencessem de que os desejos de uns correspondem perfeitamente aos desejos de outros; quando virem que todos estamos de accordo e unidos a este respeito, de certo não se animarão elles a formar associações para tentarem ainda essa especulação criminosa, com mira em lucros avultados. Convenção-se elles, pois, de que não ha partido algum, não ha nonhum brazileiro que deseje a felicidade do paiz e preze a honra nacional, que pactue ou que apoie um tal contrabando. (Apoiados)

Tenho concluido.

O Sr. Pressoente: — Tem a palavra o Sr. Euzebio de Queiroz. (Movimente geral de attencao.)

O Sr. Euzobio de Queiroz (profundo silencio): — Sr. presidente, nada me tem maravilhado mais do que o comportamento da illustre opposição nas questões do trafego!

O SR. Mello Franco:-Ahi vem já a opposição.

O SR. EUZEBIO DE QUEIROZ: - Seguramente,

O Sr. Mello Franco:—Ahi vem já a opposição.
O Sr. Edzerio De Queiroz: — Seguramente, Sr. presidente, em uma questão que ella mesma reconhece que não se deve considerar de partido, em uma questão que é inteiramente nacional, parece que os esforços de todos deverião convergir para convencer o estrangeiro que se quer arrogar o merito de ter reprimido o trafego no Brazil, que sua protenção ó injusta, que elle se arroga um morito que não tem. (Apoiados.)
Quando eu li no Correio Mercantil uma carta official do Sr. Hudson ao seu govorno, em que depois de pintar com as mais negras côres o comportamento do governo brazileiro, nem por isso é mais favoravel à opposição; quando vi que o Sr. Hudson, com o fim de chamar para si, para o seu governo, para a nação britannica o merito da repressão do trafego no Brazil, não duvidou apresentar o ministro dos negocios estrangeiros do Brazil como um ser humilde amanuense; quando vi que elle reputava a opposição por fal maneira dominada pela legação britannica, que se conservava muda e silenciosa diante dos ultrages que soffria o pavilhão nacional; quando vi que o Mercentil, publicando essa nota; não a fazia, asquer, acompanhar do menor commentario para defender, se não o governo e a nação, ao menos o partido a que pertence, entendi que por um rasgo de habilidade, esta folha queria advertir aos geus co-religio-

narios que elles devião arrepiar carreira, que elles devião ver que, continuando na mesma vereda que tinhão seguido na sessão passada, proparavão no futuro uma posição vergonhos para o Brazil, exactamente naquella materia em que a justiça pedia se reconhecesse que a nação brazileira tinha prestado um relevante serviço à causa da humanidade. (Apoiados.)

Mas, Sr. presidente, pouco tempo durou a minha illusão. Quando no principio da sessão o nobre ministro dos negocios estrangeiros fez nesta casa allusão à maneira por que a mesma opposição havia sido tratada pelo Sr. Hudson, com grande pesmo vi que o nobre deputado pelo Pará, em vez de desenvolver os recursos de seu reconhecido talento para demonstrar que as asserções do Sr. Hudson erão completamente destituidas de fundamento, procurou, por uma hermeneutica que não nos explicou, fazer crer que elle entendia as palavras do Sr. Hudson como significando cousa muito diversa do que ellas exprimem; porque, na verdade, basta ler as palavras do Sr. Hudson para ver que o seu pensamento é pintar toda a nação brazileira como dominada pelo influxo poderoso da sua habilidade diplomatica, pela força de seus canhões, e todos nos como instrumentos doceis de sua vontade. (Apoiados.)

Sr. presidente, não se entenda que eu procure exagerar ou desfigurar o sentido das palavras do Sr. Hudson; a camara me permittirá que eu desenvolva um pouco esta materia, porque parece-me que ella importa muito á reputação da nação brazileira. (Muitos apoiados.) As nações, como os homens, devem muito prezar a su reputação. (Muitos e repetidos apoiados.) O Sr. Hudson começou por declarar no fanal do seu primeiro paragrapho o seguinte (lé): «Nesta carta proponho-me explicar o expediente que tomárão os servidores de Sua Magestade nesta capital.»

Continúa o Sr. Hudson (lé): «Ha muito tempo meu parecer foi que emquanto uma das bartes

tomárão os servidores de Sua Magestade nesta capital.»
Continúa o Sr. Hudsen (lê): « Ha muito tempo meu parecer foi que emquanto uma das partes da convenção do trafico de escravos, de 23 de Novombro de 1828, não cumprisse as obrigações que lho tocassem daquelle tratado, a suppressão do trafico de escravos seria objecto de grande difficuldade, se não de impossibilidade para o govorno de Sua Magestade, e portanto que o Brazil devia ser forçado a seguir o espirito de seus alustes.» ajustes.»

devia ser forçado a seguir o espírito de seus ajustes. 2

Na opinião do Sr. Hudson não havia pois meio algum de levar o Brazil a reprimir o trafico senão forçando-o. E isto era dito, Sr. presidente, em 1850, quando não havia dous annos que o gibinete de 29 de Setembro se havia encarregado da gestão dos negocios publicos, quando o partido que hoje está em oppasição, havia nos cinco annos anteriores dirigido os negocios publicos; vê-se pois que o Sr. Hudson desconflava dos governos brazileiros, qualquer que fosse a sua cor política; não havia meio senão a força. O Sr. Hudson continúa:

« Para segurar o apoio de um gabinete brazileiro na suppressão de trafico de escravos, era necessario que um partido brazileiro contra a escravidão exercesse ação directa contra o trafico e traficantes de escravos pelo intermedio da imprensa publica brazileira. Estas medidas que estão em execução ha mais de dous annos, conseguirão, etc. »

Temos pois que, na opinião do Sr. Hudson, nté dous annos antes de 1856, não havia purtido algum que se tivesse occupado da questão do trafico pela imprensa; se o Sr. Hudson fosse exacto, as folhas que de 1848 em diante se houvessem occupado desta materia não o terião feito espontaneamente, e sim como uma consequencia das medidas empregadas pelos servidores de S. M. Britranica; se o Sr. Hudson fosse exacto,

todas as folhas que se occupárão desta materia não terião side senão instrumentos doceis da vontade da legação britannica. Mas quando o sentido destas palavras do Sr. Hudson não losse bastante claro, os paragraphos seguintes o tor-

bastante claro, os paragraphos seguintes o tornarião.

O Sr. Hulson, dopois de apresentar a derrota da opposição nas eleições que elle pinta mais como homem elvado do espírito de partido du que como estrangeiro estranho ás nossas lides, depois de dizer que a opposição « irou-se de se ver supplantada,» o Sr. Hudson accrescenta (¿¿). « Aquelles pois que estavão fóra da camara empunhavão a arma que lhe offerecia o meio de atacar com officacia o governo, o conhecerão que, se lanças em todo o peso dessa arma na balança contra o trafico de oscravos, conseguirião os seus fins.»

lança contra o tranco de escravos, conseguirido os seus fins.»

Temos pois que, na opinião do Sr. Hudson, ou se elle fosse exacto, a opposição teria aceitado a cansa da repressão do trafico, não como um dos pensamentos que ella procurava realisar, mas apenas como um meio, como uma arma que esse partido queria lançar na balança para conseguir seus fins; era apenas um moio estratorio de que se servira para subir se proder

que esse partido queria lancar na balanca para conseguir seus fins; era apenas um moio estrategico de que se servia para subir ao poder. (Apoiados.)

Continuo o Sr. Hudson (16): « Além disto os deputades Bernardo de Souza, Mello Franco e Antão, e varios outros, usárão de uma linguagem na camara dos deputados que contribuio mui poderosamente para abrir o caminho para as medidas que forão depois adoptadas por aquella camara contra o tranco de escravos. Elles ainda fizerão mais. O seu comportamento como chefes do grande partido nacional, persuadio aos seus adherentes a aloptar a suppressão do tranco de escravos, como parte do seu credo político, e como tal o adoptarão, e a elle se cingirão. »

So, pois, fosse exacto o Sr. Hudsou, toriamos nos que esse partido, ainda em 1850 (que foi quando tivemos sessão) não havir adoptado como sua a questão do tranco, e foi nocessario que os chefes desse partido nas camaras lhe fizessem ver nesse anno a necessidade do a adoptar para que elles o fizessem. E, entratanto, por esse principio adoptado apenas como arma, o Sr. Hudson pinta a opposição por tal modo fanatisada, que nesse mesmo anno de 1850 não duvidava sacrificar-lhe até a honra do pavilhão nacional!

não duvidava sacrificar-lhe até a honra do pavi-lhão nacional!

não duvidava sacrincar-ine até a nonra do pavilhão nacional!

E o Sr. Hudson apresenta-sa tão seguro de haver inspirado à opposição esse completo esquecimento de seus deveres, que vendo apparecer a febre amarella (que seja dito entre parentheses, c Sr. Hudson não se dedigna de considerar como um auxilio da repressão) não hesitou em mandar praticar violencias nos nossos mares territoriaes, porque como elle mesmo diz, « haviase tornado evidente para os servidores de S. M. nesta córie que chegára o tempo de se obrar decididamente contra os traticantes de escravos.» O effeito dessas violencias, diz o Sr. Hudson, foi um raio, que entre outros resultados tove o seguinte (lé): « A opposição do parlamento brazileiro, tão activa, e o partido brazileiro fóra da camara, tão silencioso sobre o insulto da bandeira nacional, que o conselho de estado rejeitou, etc. »

deira nacional, que o conselho de estado rejettou, etc. »

Teriamos pois, Sr. president, se a narração do Sr. Hudson fosse exacta, que um partido do Brazil, que um partido que toma para si o nome pomposo de grande partido nacional, ter-se-hia esquecido da dignidade de seu paiz, a ponto de conservar-se silencioso sobre insultos feitos ao nosso pavilhão, não em nome de um principio que o partido abraçasse com sinceridade, mas de um pensamento que elle apenas considerava como uma arma que poderia lançar na balança para realisar suas vistas. (Muitos apoiados.)

Se esta narração fosse exacta qual séria a posição desse partido brazileiro? Felizmente, senhores, nós que estamos no Brazil sabemos o contrario. (Muitos apoiados.)

Um partido não póde ser responsavel nem pelos desvios a que muitas vezes arrastão os movimentos oratorios, nem pelos que commette uma parte da imprensa, que púde ter para isso motivos [differentes daquelles que dirigem o partido. (Apoiados.) Não póde pois este aceitar a responsabilidade desses desvios puramente individuaes, em por censequencia incorrer no estigma que por esse motivo lhe queirão attribuir. Estou persuadido que a oppoeição, se tivesse havido necessidade de recerrer ao sen patriotismo para repellir esses insultos, não teria faltado aos seus deveres. (Muitos apoiados.)

Tenho esta convicção fundada em factos.

Eu tinha a houra de pertencer à administração nessa época, e obliva a segurança da que os homens que dirigem o partido, que tém nelle verdadeira importancia, erão dos primeiros que manifestavão a sua indignação pelos insultos sofíridos: faço mesmo justiça aos nobres deputados que têm assente na opposição; entre as proposições pouco reflectidas, com que algumas vezes menos consultavão os interesses do paiz, muitas vezes o seu patriotismo lhes arrancou protestos energicos contra esses insultos. Não vejo pois no que diz o Sr. Hudson a respeito da opposição, senão informações completamente de fundamento que à opposição se teria certamente apressado a repellir, so acaso não a detivesse a seguinte consideração. Ao passo que o Sr. Hudson feria tão profundamente a opposição, roservava para a administração do paiz um papel ainda mais vergenhoso.

A crer o Sr. Hudson, depois de magnetisada e dominada por elle a opposição, transporta-sa a doministro para dietar-lhe completamento de reprimir o trufico, como nom ao menos o muito secundario de acertar com os menos o muito se

Hudson, não só não teriamos o merito do pen-sumento de reprimir o trufico, como nom ao menos o muito secundario de acertar com os meios nacessarios para esso fim. Teria sido preciso que o chefa da legação britannica viesse preciso que o chefe da legação britannica viesse ensinar-nos a maneira por que nos deviamos conduzir. Ora, o trabalho que a opposição empregasse para mostrar a inexectidão do Sr. Hudson na parte que lhe era desfavoravel, concorreria para abalar o fé do que em desabono do geverno havia dito, e a opposição preferio não defender-se!

Só a cegueira de odio político podia fazer que deputados tão distinctos como os nobres membrés da opposição, não me prevenissem na tribuna, senão para repellir as injurias dirigidas ao governo ou mesmo á nação toda, pelo menos as dirigidas ao seu partido! Mas vejamos o procedimento que o Sr. Hudson empresta ao governo.

o procedimento que o Sr. muison empresta av governo.

O Sr. Hudson começa por declarar que o conselho de estado fóra convocado não sei quantas vezes, dia por dia, que o conselho de estado propuzera diversas medidas, e entre ellas, algunas vezes que se mandassem os passaportes ao Sr. Hudson, e outras que se não mandassem sem.

A camara sabe que no senado o nobre ministro dos negocios estrangeiros sustentou que isto era completamente falso, que nunca o conselho de estado propuzera tal remessa de passapartes, e membros do senado que pertencem ao conselho de estado, alguns dos quaes se distinguem pela sua opinião opposicionista, forão dos primeiros a confirmar a asserção do nobre ministro. Daqui pode ver o paiz quaes erão as fontes impuras em que o Sr. Hudson ia procurar as

noticias que dava ao seu governo. Erão homens que affirmavão o respeito do conselho de estado cousas que não se havião passado, e do que elles não tinhão o menor conhecimento.

O Sr. Hudson disse ainda que o goveno do Brazil nessa occasião insinuou á policia para promover por meio de seus agentes que fossem insultados os subditos britannicos aqui residentes!

dontes l

dontes l
Sr. presidente, nesta questão eu declinaria gostoso do juizo de meus concidadãos, e receberia com prazer o julgamento desses mesmos subditos britannicos. (Apouados.) Se se lhes perquetasse se durante esses dias transitarão como de costume pelas ruas desta cidade, se receberão o menor insulto em suas casas ou pessoas, estou certo que serião os primeiros a attestar com a probidade que caracterisa os subditos dessa grande nação, que o seu diplomata bavia dado falsas informações ao seu governo. (Muitos apoiados.)
Admira, senhores, que o Sr. Hudson collo-

Admira, senhores, que o Sr. Hudson collo-cado em posição tão elevada, attribuisse ao go-verno imperial o pensamento indigno de mandar insultar subditos de sua nação para vingar of-fensas em que elles não tinhão parte, e que pelo contrario altamente reprovavao, como confessa o mesmo Sr. Hudson nesta nota. (Muitos apoia-dos)

Por essa occasião um nobre deputado por Minas interrogou o ministerio referindo-se a estes Minas interrogou o ministerio referindo-se a estes boatos, e seguramente a camara se recordará que o modo por que respondi, não era o mais proprio para alentar aquelles que tivessem o pensamento de fazer esses insultos. Creio, Sr. presidente, que os homens que compunhão a administração podem, sem faltar á modestia, reclamar para si a qualidade de homens do bem e do bom senso; e com esses requisitos como acreditar que recorressem a um meio tão intigno, tão mesquinho, tão inepto? Entretanto a materia ó tão grave que a camara mo pormittirá que eu entre em algum desenvolvimento minucioso.

mittirà quo eu entre em algum desenvolvimento minucioso.

Por essa occasião o Sr. conselheiro Simões da Silva, que era então chefe de policia da côrte, me informou que no cáes Pharox se reunião alguns grupos em que figuravão alguns nomes classicos na historia da turbulencia, dessos entes que nas grandes cidades costumão apparecer sómente em as vesperas de acontecimentos sinistros, homens muito couhecidos pela policia, mas de certo não pelas suas simpathias com o governo. Esses homens alli se reunião dizendo em altas vozes, e com affectação que ião para defender os inglezes dos insultos que lhes querião fazer os portuguezes e negreiros. Era necessario não ter noção alguma da historia para não ver que homens de tal quilate costumão em épocas semelhantes executar certos crimes para fazer pesar sua responsabilidade sobre seus adversarios.

Nessa occasião lembrei ao Sr. chefe de policia

adversarios.

Nessa occasião lembrei ao Sr. chefe de policia que empregasse a maior vigilancia paça evitar qualquer insulto; e no caso de evitar-se algum, capturar ao menos seu autor para que se pudesse esmerilhar e descobrir quaes os instigadores de tão negro procedimento. Passárão-se muitos dias sem que insulto algum chegasse ao conhecimento da policia, quando por um officio do Sr. consul inglez foi o governo informado que em alguns desses public houses (casas publicas) das proximidades do hotel Pharoux, apparecerão alguns insultos da parte de um grupo que passava.

que passava.

O Sr. conselheiro Simões da Silva (cito o nome porque é de um magistrado probo e incapaz de connivencia em procedimento tão indigno) (apoiados) procurou todas as informações a este respeito, e o resultado dellas foi que ouvindo se

## SESSÃO EM 16 DE JULIIO DE 1852

as pessoas desses public houses, todos os vizinhos, todas as pessoas emfim que poderião ter conheciment) de tal facto, verificou-se que, ou nada tinha acontecido, ou se alguma cousa houve não passou de vozerias dos taes homens que ião proteger os inglezes no cáes Pharoux. (Apolados e risadas.)

nada tinha acontecido, ou se alguna cousa houve não passon de vozerias dos taes homens que ião proteger os inglezes n. cáes Pharoux. (Apolacdos e risadas.)

Mas (continua o Sr. Hudson) o governo aturdido por esses acontecimentos, mandava os seus parentes, seus amigos e os sub-secretarios de estado, em procura do chefe da legação britannica. Já o nobre ministro dos negocios estrangeiros declarou no senado que, se por sub-secretarios de estado (que é dignidade que não temos) sa entende os officiase maiores das secretarios de estado (que é dignidade que não temos) sa entende os officiase maiores das secretarios, estes estarião promptos a declarar solemnemente que nenhum delles teve tal missão, que nenhum delles procurou o Sr. Hudson para este fim. Posso dizer de mim, e seguramente dirão o mesmo os meus collegas, que não tenho parente nen amigo que estivasse com o Sr. Hudson não passa de um sonho, ou de noticias bebidas nas mesmas fontes impuras que o induzirão a crer nassas conferencias continuadas do conselho de estado e nos taes passaportes. O que houve foi precisamente o contrario, como procurarei mostrar no decurso desta pequena oração.

O governo, muito antes de despertar (como disse o nobre deputado por Minas) ao som dos canhões britannicos, havia concebido a idéa de offerecer à camara o projecto de lei de 1837 com as modificações que constituem hoje a lei de 4 de Setembro de 1850. Era este um pensamento decidido; o mesmo Sr. Hudson não a governo lesitou por alguns momentos, não, se devia, em consequencia dessas violencias, retardar a apresentação das medidas e sua discussão. Parocia fallar em favor desse adiamento a circumstancia das violencias que estavamos sofficendo, que por um lado poderião dar lugar a dizer-se o que hoje se diz, isto é, que so governo tratou deste objecto, foi em consequencia de railico, parecia não ser a occasião mais propria para discutir uma lei repressiva que, comquanto reclamada pelos verdadoiros interesses que sa reputavão feridos.

Mas sobre estas considerações prevalecuo o deve

a lei à camara.

Alguem que tinha conversado com o Sr. Hudson por interesses privados seus, e não por parte ou pedido do governo, ouvio delle a seguinte linguagem: que o Sr. Hudson se achava muito magoado pelo procedimento do cruzeiro britanico; que não tinha a menor responsabilidade desse facto, porque as ordens tinhão vindo do almirantado ao commandante das forças na-

vaes inglezas; que desejava pelo contrario achar um pretexto, un metivo qualquer para fazer com que essa fiagrante violação do direito das gentes cessasse; que o Sr. Hudson fazia justiça ao pensamento do governo, sabia do seu projecto, approvava o seu comportamento, lamentava que durante todas essas occurrencias o nobre ministro dos negocios estrangeiros, que devia estar certo destes seus pensamentos, não tivesse procurado ter a menor entrevista com elle, porque poderia ella concorrer para cessarem quanto antes essas desacatos.

Isto que foi communicado ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros e ao Sr. presidente do conselho nos foi por ambos communicado em conferencia de ministros. Em vista desta communicação entendemos que, manifestando o Sr. Hudson estas boas disposições, nós, como governo do paiz, que não tratavamos de interesses sómente nossos, mas dos de nossos concidadãos, não podiamos sem esquecer nosso dever deixar da procurar essa entrevista. Foi então que o

não podiamos sem esquecer nosso dever deixar de procurar essa entrevista. Foi então que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros convidou

não podiamos sem esqueer nosso dever deixar de procurar essa entrevista. Foi então que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros convidou o Sr. Hudson para uma entrevista; e o Sr. Hudson não se fez solicitar duas vezes.

Passemos ao ponto dessa conferencia, que me parece ser o objecto principal. Se o Sr. Hudson tivesse sido exacto na sua narração, veriamos nos o seguinte. — No dia 20 de Junho tinha havido uma conferencia entre elle o o Sr. Paulino, e nella citarei as palavras do Sr. Hudson: (lé) « Seguio-se uma discussão entre mim e elle sobre o prejecto de lei, e tambem sobre a questivo geral da repressão do trafico de escravos. Declarei que este projecto, se passasse como estava redigido, leguisaria o trafico de escravos e que eu protestaria contra ello. O Sr. Paulino duvidou da exactidão da minha observação...

Se fosse exacto o Sr. Hudson, teriamos quo no dia 20 de Junho de 1850 ainda o Sr. Paulino estava na idéa de que o projecto devia passar tal qual; tanto que duvidava da asserção do Sr. Hudson, quando este julgiva necessarias algumas modificações. Se fosse exacto o que diz o Sr. Hudson, no dia 14 de Julho, tería tido lugar ossa famosa conferencia em que o Sr. Hudson fez representar ao Sr. Paulino um papel, não só destituido de dignidade, mas de habilidade. Ora, a camara, o paiz todo que conhece o Sr. Paulino, seguramente reconherão que era impossivel que houvesse entre estes dous senhores uma conferencia em que ao Sr. Paulino conbesse tal papel. (Muitos apoiados.) Mas vejamos; se fosse exacto o que diz o Sr. Hudson, os Sr. Paulino tería dito, como fazoado uma concessão ao Sr. Hudson, as seguintes palavras (té): « Farse-lhe-hão emendas; o art. 12 será eliminado; e sando isto assim, etc.» Teriamos, pois, que até esse dia o Sr. Paulino não entendia que o art. 12 deves se re eliminado! Seria ainda do Sr. Hudson que terião partido nessa conferencia as seguintes palavras (té): « Devese tirar totalmente de mão de situro o julgamento dos homesos dos camars e dos son que terião partido nessa conferencia as se-guintes palavras (lé): « Deve-se tirar totalmente das mãos dejury o julgamento dos homens e dos navios que se empregão immediatamente no tra-fico de escravos. » Seria ainda do Sr. Hudson fico de escravos. » Seria ainda do Sr. Hudson que terião partido as seguintes expressões (lé): « Se eliminardes a clausula relativamente ao jury, ou a modificardes muito, restringindo tal julgamento aos cumplices, etc. » Vè-se pois que, se esta narração fosse exacta, no dia 14 de Julho de 1850 ainda o Sr. Paulino serla estranho á idea de dar ao trafico um juiz privativo eliminardo a jury!

idéa de dar ao tranco um juiz privativo enim-nando o jury!

No dizer do Sr. Hudson, os poatos cardeaes da lei de 4 de Setembro de 1830 forão nesse dia 14 de Julho por elle dictadas ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, que estava bem longe do pensamento de fazer modificações ao projecto! Essas proposições do Sr. Hudson procurarei mos-trar que são evidentemente inexactas. A camara

me permittiră, para que o faça com mais algum methodo, que cu recorde o historico da lei de 4 de Setembro de 1850.

me permittiră, para que o faça com mais algum mothodo, que eu recorde o historico da lei de 4 de Setembro de 1850.

Sabe a camara que nos haviamos contractado com a Graßectanha em 1826 que em 1830 seria o trafico extincto entre nos. Desde logo os homens que se entregavão ao trafico entre olicito, mandarão vir grande abundancia de escravos para abastecer todos os mercados do Brazil, e assim provida a agricultura de braços superabundantes, por algum tempo a suppressão do trafico não encontrou inconveniente algum. Fez-se a lei de 7 de Novembro de 1831, lei muito mal concebida, incapaz de fazer effectiva a repressão do trafico, mas que entretanto revela o sentimento sincero da parte de seus autores de o reprimir. Seguio-se o decreto de 12 de Abril de 1832, tão incompleto ou defeituoso como a lei, porém revelando o mesmo espírito.

Mas por ventura essa lei ou esse decreto tiverão algum resultado pratico? Em um paiz tão fertil como o nosso, é sabido que o numero de braços necessarios para o plantio exige um numero sempre maior para a colheta; daqui resulta que qualquer que seja o numero de braços de que disponha o fazendeiro para plantar, a sua colheita sempre exige maior numero de braços. Aconteceu pois que dentro de pouco tempo esse grande abastecimento de braços, que nos ultimos annos tinhão sido introduzidos, já era insufficiente para as necessidades da colheita; entaño o trafico, na falta de braços livres, achou grande incentivo, os nossos lavradores procuravão com avidez a compra de escravos, e por consequencia os especuladores erão levados pelo desejo de grandes lucros para o commercio illicito. Por isso, em 1837, o commercio de africanos tinhão ado trafico reconhecerão a necessidade de uma medida que separasse o passado do futuro.

Eis o motivo por que o projecto de 1831, ou a legalisações dos maios estados que no senado se occuparão da repressão dos trafico que viño nesse art. 13 uma violeção dos trafados, viño na revogação dos cuafos primeiros artigos, o art. 13 purecialhes offerceer uma compensação muito g

governo do Brazil que o tratado que com ella tinhamos celebrado expirára, sem que nenhum outro tratado, nenhuma outra lei substituisse tinhamos celebrado expirára, sem que nenhum outro tratado, nenhuma outra lei substituisso suas disposições, a Inglaterra julgou que, abusando da sua força, poderia dispensar o concurso do governo brazileiro. Promulgou esse celebre billa Aberdeen, em virtude do qual os navios brazileiros poderião ser visitados e capturados pelos navios inglezes por suspeitos do trafico, e os subditos brazileiros podião ser julgados pelos tribunaes inglezes. A este respeito, e incidentemente, eu peço à camara que considere que este, o verdadeiro insulto feito á nossa soberania, porque todos os mais não são senão consequencias mais ou menos remotas que delle dimanão, foi decretado-em 1845, quando se achavão no poder os homens dessa opinião política que hoje reclamão para si o exclusivo de adversarios do trafico!

Fazendo estas observações, vé a camara que eu seria contradictorio commigo mesmo se quizesse dizer que esso partido político era connivente com o trafico, ou que o tinha protegido. Quero sómento fazer sontir que, a ser exacto que esse outro partido fosse adversario do trafico e nós seus protectores, não seria de certo essa a occasião escolhida pela Inglaterra para empregar contra nós o maior de seus insultos, o bill Aberdeen, executado desde logo com a vehemencia que caracterisa a nação britannica. (Apoiados.)

A Inglaterra sacrificando o direito das gentes à execução do seu hill, empregando grandes esquadras, despendendo avultadas quantias pe

(Apoiados.)

A Inglaterra sacrificando o direito das gentes à execução do sau hill, empregando grandas esquadras, despendendo avultadas quantias pecuniarias, comprometiendo a saude o a vida de seus subditos, vio, senhores, que, depois do tamanhos esforços, o resultado que obtinha era exactamente o contrario do que esperava; a Inglaterra vio que, tendo nos annos anteriores orçado por 20,000 o numero de africanos annualmente importados no Brazil, esse numero, em vez de diminuir, nugmentou com incrivel rapidez. Essa importação, senhores, elevou-se no anno de 1816 a 50,000, no anno de 1847 a 56,000, o no de 1818 a 60,000; isto é, o trafico triplicou depois que a Inglaterra, dispensando o concurso du governo brazileiro, arregou-se o direito de roprimir o trafico, conflou unicamente na sua esquadra, no seu dinheiro, na sua força!

Mas, senhores, seja-me licito ainda chamar a attonção da camara sobre o seguinte ponto: foi quando os nossos adversarios estavão no poder que o trafico triplicou. (Apoiados.) Quererá isto dizer que elles, quando no poder, erão os protectores do trafico, en nós seus adversarios? Não, senhores: porque se eu tal dissesse, estaria em contradicção com o principio que já enuncia de que o trafico nunca foi questão de política, ou de partidos entre nos. As causas do augmento do trafico forão outras, a que o governo era inteiramente estranho.

Seja-me ainda permitido, entre parentheses, notar a este respeito a lealdade com que argu-

to do tranco forao outras, a que o governo era inteiramente estranho.

Seja-me ainda permittido, entre parentheses, notar a este respeito a lealdade com que argumenta o nobre deputado pelo Pará. O Sr. Souz. Franco disse-nos que no anno de 1848 o trafico tinha subido como nunca; mas, procurando achar nesta circumstancia um meio de ferir seus adversarios, accrescentou: « Porém foi exactamente nos ultimos mezes de 1848 que isso aconteceu. » Isto dizia o nobre deputado porque, nos ultimos tres mezes desse anno, estavamos nós no poder, e o nobre deputado nos queria attribuir esse augmento. Mas, pergunto eu, em que se fundou o nobre deputado para asseverar que foi nos ultimos mezos do anno de 1848 que a introducção de africanos cresceu no paiz?

Segundo vejo da declaração feita pelo Sr. Hudson ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, declaração que o Sr. Paulino consignou na nota que dirigio ao Sr. Hudson em 28 de Janeiro

<sup>(1)</sup> Artigo 13 do projecto de 1831. Nenhuma acção poderá ser intentada em vir-tude da lei de 7 de Novembro de 1831, que fici revogada, e bem assim todas as outras em con-

de 1851, consta que no segundo semestre do anno de 1848 forão importados 27,000 negros. Ora, sendo a importação do anno, segundo os dados officiaes do Foreign Office, 60,000, pergunto eu em que mezes teve lugar a maior importação? (Apoiados.)

Mas quero conceder que o nobre deputado tivesse algum motivo para aventurar a proposição que avançou; ainda neste caso o nobre deputado esqueceu-se de que, querendo ferir seus adversarios, feria-se a si proprio. A camara sabe perfeitamente que tendo a administração entrado em 29 de Setembro, sómente lhe tocarão os tres ultimos mezes; e tambem sabe bellamente que a importação de africanos não é negocio de semanas, exige mezes; por consequencia, se procurarmos o tempo em que se derão as ordens, em que se tomárão as provincias necessarias para a vinda desses africanos importados nos ultimos mezes de 1848, ver-se-ha que isso deveria ter tido lugar exactamente no tempo em que o nobre deputado esteva no poder; e portanto não nos poderia caber a responsabilidade dessa introdação de africanos. (Muitos apoiados.)

Mas, senhores, para que estes argumentos? Só trago isto para mostrar que o nobre deputado argumentou contra nós de um modo desleal e só por desejo do ceusurar-nos. Não o procurarci imitar.

Sejamos francos; o trafico no Brazil prendia-se

Sejamos francos; o trafico no Brazil prendia se a interesses, ou para melhor dizer, a presumidos interesses dos nossos agricultores; e em um paiz Sejamos francos; o trafico no Brazil prendia-se a interesses, ou para melhor dizer, a presumidos interesses dos nossos agricultores; e em um paiz em que a agricultura tem tamanha força, era natural que a opinião publica se manifestasse em favor do trafico, a opinião publica que tamanha influencia tem, não só nos governos representativos, como até nas proprias monarchias absolutas. (Apoiados.) O que ha pois para admirar em que os nossos homens políticos se curvassem a essa leí da necessidade? O que ha para admirar em que nos todos, amigos ou inimigos do trafico, nos curvassemos a essa necessidade? Senhores, se isso fosse crime, seria um crime geral no Brazil (apoiados), mas eu sustento que, quando em uma nação todos os partidos políticos occupão o poder, quando todos os seus homens políticos têm sido chamados a exercel-o, e todos elles são concordes em uma conducta, é preciso que essa conducta seja apoiada em razões muito fortes; é impossivel que ella soja um crime (apoiados), e haveria tomeridade em chamal-a um erro. (Apoiados.)

Sr. presidente, ia eu dizendo que nos annos de 18i6, 1847 e 1848, o trafico havia crescido, triplicado; mas o excesso do mal traz muitas vezos a cura, faz sentir pelo menos a necessidade do remedio, e foi isto o que nos aconteceu. Quando o Brazil importação de escravos, como é sabido, exclusiva da importação de escravos, como é sabido, exclusiva da importação de escravos, como é sabido, exclusiva da importação de escravos, como é sabido, os nossos fazendeiros, os nossos homens políticos. Os habitantes do Brazil emfim, a quem não podia escapar essa progressão ascendente do trafico, fossem feridos pela consideração do desequilibrio que ella ia produzindo entre as duas classes de livres e escravos, e pelo reccio dos perigos gravissimos a que esse desequilibrio nos expunha.

Então mesmo aquelles que consideração a cesação de trafico como uma calamidade para as finanças do paiz, por diminuir os nossos meios

expunha.

Então mesmo aquelles que consideravão a cessação de trafico como uma calamidade para as finanças do paiz, por diminuir os nossos meios de producção, e por consequencia a riqueza nacional, começárão a reconhecor que muito mais graves erão os perigos da sua continuação, e que na colitsão dos dous males devião sem hesitar decidir-se pela cessação do trafico.

A isto voio juntar-se o interesse de nossos lavradores; a principio, acreditando que na com-

pra do major numero de escravos consistia o pia do maior numero de escravos consistia o augmento de seus lucros, os nossos agricultores, sem advertirem no gravissimo perigo quo ameaçava o paiz, só tratavão da acquisição de novos braços comprando-os a credito, a pagamentos de tres e quatro annos, vencendo no intervallo juros mordentes.

mordentes.

Ora, é sabido que a mator parte desses infelizes são ceifados logo nos primeiros annos pelo estado desgraçado a que os reduzem os máos tratos da viagem, pela mudança de clima, de alimentos, e de todos os habitos que constituem a vida.

Assim os escravos morrião, mas as dividas ficavão, e com ellas os terrenos hypothecados aos especuladores, que compravão os africanos aos traficantes para os revender aos lavradores. (Apoiados.) Assim a nossa propriedade territorial in passando das mãos dos agricultores para os especuladores e traficantes. (Apoiados.) Esta experiencia despertou os nossos lavradores, e feziles conhecer que achavão sua ruina, onde procuravão a riqueza (apoiados), e ficou o trafico desde esse momento completamente condemnado. Seus dias estavão contados, e o unico mereci-

curavão a riqueza (apotados), e ficou o trafico desde esse momento completamente condemnado. Seus dias estavão contados, e o unico merceimento que tivemos foi o de ter conhecido e aproveitado com energia a occasião para o reprimir; mas com a revolução que se havia operado nas idéas, na opinião publica do paiz; mais dia menos dia, qualquer que fosse a política, qualquer que fosse o ministerio, havia de ser sinceramente repressor do trafico, como nós fomos. Mas, Sr. presidente, se a opinião completamente favoravel à repressão do trafico tinha operado no paiz essa revolução, era preciso ainda que uma occasião se apresentasso para que ella se fizesse conhecer. Alguns acontocimentos ou antes symptomas de natureza gravissima, que se forão revelando em Campos, no Espirito Santo, e em alguns outros lugares como nos importantes municipios de Valunça e Vassouras, produzirão um terror, que chamaroi saluter, porque deu lugar a que so desenvolvesse e fizesse sentir a opinião contraria no trafico. Todas as pessons que então sa chavio no Rio de Janeiro e se tivessem occupado desta materia reconhecerão que nosta ópoca os mosmos fazendeiros, que até ahi apregoavão a necossidade do trafico, crião os primuiros a confessar que era chegado o momento de dovor ser reprimido.

Eis-aqui a razão por que, sendo ou deputado da opposição, fiz uma allusão a aguas acuntar

Eis-aqui a razão por que, sendo ou deputado da opposição, fiz uma allusão a esses acontecimentos dizendo que a occasião era urgentissima, no que não prosegui porque se me foz ver que o governo já anteriormente se occupava desta materia.

no que não prosegui porque se me loz ver que o governo já anteriormente se occupava desta materia.

E era verdade; o gabinete que nos precedou logo no principie da sessão legislativa havia submettido ao exame da seeção de justiça de conselho de estado, apresentou uma serie de emendas a esse projecto; essas emendas forão quasi litteramente copiadas pelo governo, que as mandou offerecer nesta casa por intermedio do Sr. deputado por S. Paulo Gabriel José Rodrigues dos Santos, porque os ministros não o podião fazer, visto que não estavão recleitos.

O nobre deputado por S. Paulo offereceu essa serie de emendas, que deu lugar as discussões do anno de 1848 que a camara conhece; progredio essa discussõe, e o governo conseguio fazer approvar o projecto assim emendado até o art. 13; mas então, quando se tratava dessa importantissima questão, a maioria fraccionou-se; uma grande parte della abandonou o governo, sustentando que todo o merito da lei seria perdido se acaso fosse approvada a disposição do art. 13 do projecto, que passou a ser 12 pela suppressão de um artigo precedente.

A opposição de então que era pouco numerosa e a que eu tinha a honra do pertencer, adherio quasi unanime ac peusamento de repetilir o art. 12; ligou-se à fracção da maioria que assim pensava; e o governo reconheceu que era perigoso sujeital-o à votação. Era tão pequeno o numero de votos da maioria contra o art. 12, que nos receiâmos-a-votação, porque os manejos do governo poderião arredar talvez alguns deasos votos e assegurar o triumpho à sua opinião; e o governo por seu lado tambem receiava a votação, porque tinha contra si parte da maioria, e poderia perder o seu artigo mimoso: por consequencia chegou-se a um accordo de adiamento, e artigo foi adiado.

Seja-me licito aqui observar de passagem o seguinte. Sem deixar de fazer justiça às intenções nesta materia dos homens que então governavão o paiz, reconhecendo pelo contrario com muito gosto que elles desejavão reprimir o trafico, entretanto direi à camara que, em minha opinião, se esses homens tivessem continuado no poder, se tivessem obtido realisar seu pensamento, o trafico não seria extíncto, e darei a razão.

Além do erro capital quanto à questão do art. 12, o ministerio tinha acabado o melhor e mais importante pensamento do projecto que era aquelle que arrancava o conhecimente do crime do trafico ao jury para entregal-o a um juizo privativo. Quaesquer que sejão as opiniões politicas a respeito da instituição, pergunto, alguem com a mão na consciencia acredita que o trafico poderia ser reprimido, submettendo-se o conhecimento desse crime ao jury? (Apoiados.)

Sei que os nobres deputados que então pertencião ao governo háo de explicar essa sua opinião pela necessidade que ellos tinhão de constituição, não havia meio de julgar senão por juizes de direito com os jurados. Estr doutrina os collecou em uma posição atroz. Desejando a repressão do trafico, tinhão a consciencia de que não a podião conseguir, sem renunciar suas opiniões anteriores em materia constitucional, e forão portunto obrigados a recitar essa posição falsa. E o castigo que sofirem os partido

Quando nos reunimos debaixo da presidencia do Sr. visconde de Olinda, cujas opiniões nesta materia são tão decididas como nobres, um dos nossos primeiros pensamentos foi, que deviamos encarar como idéa capital da nova administração a repressão do trafico, que deveriamos aproveitar essa opinião que se desenvolvia no paiz contra elle, para fazermos passar uma lei sinceramente repressiva, para o atacarmos com ceramente re todo o vigor.

todo o vigor.

Mas, Sr. presidente, não emprehendemos o ataque desde logo, porque seria o maior dos erros. A legislação que nesse tempo vigorava não autorisava o governo para apprehender um navio qualquer por maiores que fossem os indicios que houvessem de que elle se empregava no tratego: era necessaria a condição de hayerem africanos a bordo. Além disto os juizos, mesmo na hypothese de ser apresado o navio com africanos a bordo, erão os jurados; segundo os arestos dos tribunaes, as mesmas questões

de presas devião ser submettidas ao tribunal do

de presas devião ser submettidas ao tribunal do jury.

Ora, perguntarei aos nobres deputados, seria possível com a organisação do jury tomar conhecimento das questões de presas? Entretanto, senhores, era com esta legislação defeituosa quo deviamos lutar contra um crime que pelo lougo tempo de sua folerancia, pelos grandes interesses que tinha creado, pelas preoccupações que ainda existião, embora começasse a ser abalado, comtudo tinha força demasiada para que pudessemos entrar em uma luta séria, tão desarmados pela lei.

dos pela lei.

semos entrar em uma luta seria, tão desarmados pela lei.

Era opinião geral que qualquer governo que tentasse reprimir o trafico succumbiria na luta; se pois por tental-o antes de preparados com os meios legislativos necessarios nós succumbissemos, teriamos imbecilmente prestado um grande serviço aos traficantes, pois confirmando essa preoccupação teriamos retardado a época da repressão. Por conseguinte, era necessario ir preparando os meios antes de travar o combate: entretanto, para não perder inteiramente o tempo do intervallo das sessões, recebeu o chefe de policia ordem para procurar por differentes meios fazer sentir aos homens, que a opinião apontava como contrabandista de africanos, as disposições em que o governo estava de o reprimir com todas as forças logo que tivesse passado certo periodo; esse periodo era o tempo que nós julgavamos necessario para obter as medidas legislativas. O governo teve a certeza de que a policia desempenhou bem essa commissão.

O nobre deputado por Minas trouxe este facto

das legislativas. O governo tove a certeza de que a policia desempenhou bem essa commissão.

O nobre deputado por Minas trouxe este facto á casa como uma descoberta para fazer-nos uma censura; entretanto não se lembrou de que eu mesmo; na sessão passada, o referi, pois entendo que nos honra muito. (Apoiados.) Ello tinha por fim ir diminuindo os embaraços com que depois de obtida a lei deveriamos lutur. Todos aquelles individuos que, por mais doceis ou mais timidos, se tivessem retirado por essa insinuação, erdo outros tantos intereseos de monos em favor do trafico. Ella prova tambem que dosde que entramos para o ministerio nos occupamos da repressão.

E para que não suppuzessem que so tratava do vias ameaças, a policia teve ordem para fazer desdo logo cessar o escandado com que em alguns arrabaldes da cidade havia depositos do africanos para serem vendidos, e esses dopositos effectivamente desapparecerão, a policia deu mesmo busca, e em alguns forão alada eucontrados, se me não engano, alguns restos, que a a policia apprehendeu, assim como um carregamento que em falúas era conduzido na bahia desta cidade. Todos esses africanos forão effectivamente julgados livres. Eis como assignalavamos o praincípio de nossa administração procurando accostumar a opinião, e prudentemente diminuir as difficuldades futuras, o no mesmo tempo fazendo sentir aos contrabandistas que não tinhamos receio algum de seu supposto poderio, porque os atacavamos nos seus interesse e cem toda a franqueza.

Como ministro da justiça foi encarregado de preparar as emendas que deviamos fazer no projecto, porque os atacavamos nos seus interesses e cem toda a franqueza.

Como ministro da justiça foi encarregado de preparar as emendas que deviamos fazer no projecto, porque a primeira questão que suscitámos, foi se deveriamos apresentar um projecto novo, ou aceitar aquelle que já estava sujeito á deliberação da camara: o governo decidio-se a favor do projecto que havia, pelas seguintes considerações: esta inateria era tão delicada, exigia tantas atten

ultimo artigo; e como era nossa intenção o ultimo artigo; e como era nossa intenção, fazel-o cahir e entrar logo em 3ª discussão, o projecto passaria sem intersticios desta camara para o senado. E como elle alli tivera sua origem, o senado só tinha de discutir as emendas, e por consequencia economisavamos duas discussões nesta casa e outras duas no senado, e os respectivos intersticios, o que em materia tão delicada concebe à camara quanto era importante.

portante.

Eis a razão por que, apesar dos defeitos que havião nesse projecto, nos o preferimos a aprosentação de um novo; e felizmento, porque isto deu occasião a que, sendo o primeiro trabalho a fazer colligir as emendas votadas na camara, applical as ao projecto originario, e redigil-o tal qual tinha sido approvado pela camara, mandei fazer esse trabalho na secretaria da justico.

qual tinha sido approvado pela camara, mandei fazer esse trabalho na secretaria da justiça.

Digo felizmente, porque esta circumstancia, que não pode ser ignorada por grande parte ao menos dos empregados da secretaria, zerve para provar que em fins de 1848, ou principio do anno de 1849; nos tratavamas do projecto que hoje é a lei de 4 de Setembro.

Redigidas as emendas que eu tinha de submetter á consideração dos meus collegas, tive precisão de fazer uma exposição dos motivos de taes emendas, para que pudesse fazer sentir quaes erão os pensamentos que ellas consignavão, pois não é facil apreciar emendas distacadas do projecto a que se devem unir.

Essa exposição de motivos, peça de natureza confidencial, destinada a ser mostrada unicamente aos meus collegas do ministerio, e áquellas pessoas a quem elle não póde deixar de communicar suas ideas quando se trata da confecção de uma lei, foi redigida com extrema franqueza de linguagem e sem guardar as conveniencias ou attenções que se costuma empregar nas peças destinadas à publicidade. A camara, pois, releve essa liberdade de expressões. Dizia eu aos meus collegas (lé):

« Para reprimir o trafico de africanos, sem excitar uma revolução no paiz, faz-se necessario: 10, atacar com vigor as novas introducções, cequecendo e amnistiando as anteriores á lei; 20, dirigir a repressão contra o trafico no mar, ou no momento de desembarque, emquanto os

tentavel por mais uma razão.

« Um unico meio assim resta para reprimir o trafico sem faltar ás duas condições acima declaradas, e ó deixar que a respeito de passado continue sem a menor alteração a legislação existente, que ella continuo igualmente a respeito dos pretos introduzidos para o futuro, mas que só se apprehenderem depois de internades pelo paiz, e de não pertencerem mais aos introductores. Assim consegue-so o fim, se não perfeitamente, ao menos quanto é possível.

« A legislação actual é de uma inefficacia já demonstrada pela experiencia, portanto não as-

susta a ninguem; ella entrega o julgamento as mãos dos proprios réos ou de seus complices, pois nesse crime a complicidade é geral, e portanto ninguem mais funda en taes processos esperança ou receio. Assim deixar substituir esta legislação para o passado, é amnistial o; revogal-a para o futuro só no acto da introducção, é crear o perigo só para os introductores.

res. « Este é o pensamento do meu art. 12 sub-

stitutivo do pr. jeto.

« Os philantropos não terão que dizer, vendo que para as novas introducções se apresentão alterações efficazmente repressivas, e que para o passado não se fazem favores, e aponas continua o que está.
«Os outros não verão ameaçada sua proprie-

alterações efficazmente repressivas, e que para o passado não so fazem favoros, e aponas continúa o que está.

« Os outros não verão ameaçada sua propriedade, antes reconhecendo que a repressão se dirige aos introductores, verão diminuir os perigos que os cercão, e que já hoje todos sentem.

« Só serão descontentes, primeiro os philantropos exagerados, que lembrando-se de favorecer a uns, pouco se importão com os males que possão fazer ao paiz todo. Segundo, os traficantes, que verão diminuir seus interesses na proporção da meior efficacia que fór adquirindo a repressão. Uns e outros pouca importancia têm, e nenhuma attenção merecem.

« Diminui as penas para o passado, e assim facilito á sua imposição e pareço contradictorio com a idéa de amnistial-o. Mas, em primeiro lugar, se as penas aos introductores forão diminuidas, como sem escandalo conservar as antigas penas aos menos criminosos?

« Em segundo lugar, as penas, ainda mesmo diminuidas, são taes, que nunca no foro commum serão impostas:

« A efficacia da repressão contra os introductores depende principalmente da qualidade dos juizos, e um poaco das penas.

« Quanto á primeira parte, o projecto, entregando a juiz especial só a formação da culpa, o ao jury a condomnação, cra inofficaz, o fazia sobresahir a connivencia dos jurados que, quando mesmo não sympathisassem com a natureza do crime, serião mãos julgadores dos principaes criminosos, por serem pessoas poderosas, sempre relacionadas com elles.

« Por isso entreguei não só a formação da culpa, como todo o processo ao juizo especial dos auditores de marinha (juizes de direito) com recursos para a relação. Bem entendido só nos casos de appellação no acto de introduzir, ou sobre o mar.

« Quanto ás penas, o demasiado rigor seria o meio efficaz para de crear a impunidade. Assim o pensembra da atra for paraemado da a formação da culpa e para entendido da art. for paraemado da 2 a paraemado da a formação da culpa e paraemado da a formação da culpa e paraemado da a formação da culpa e paraemado da a formação

casos de appenação no acto de introduzir, ou sobre o mar.

« Quanto às penas, o demasiado rigor seria o meio efficaz para de crear a impunidade. Assim o pensamento do art. 6º marcando 4 a 12 annos de degredo foi justo, mas pareceu-me um pouco exagerado; e nem todos comprehendem esta grande verdade. Julguei pois acertado estabelecer um maximo (banimento) que raras vezes (se algumas, será imposto, e cuja applicação dependendo do arbitrio do juiz não será razão para absolver, e entretanto escoima o projecto da censura que interessados lhe farião de proteger os traficantes em vez de punil-os. O mesmo motive explica a grande latitude que deixo ao juiz no quantum da multa.»

Vê pois a camara, á vista desta exposição de motivos que en havia communicado aos meus collegas, que os grandes pensamentos da lei de 4 de Setembro de 1850 erão pensamentos nossos já em 1849.

Nos já então separavamos a questão das presas de interemento de receivado de motivo por la presas de interemento de receivado de motivo se que se paravamos a questão das presas de interemento de contrato de receivado de motivo se que se de la contrato de se penas de la contrato de contrato de se contrato de se penas de la contrato de contrato de contrato de se contrato de contrato

já em 1849.

Nos já então separavamos a questão das presas do julgamento dos réos, já então mantinhamos a lei de 7 de Novembro de 1831, reservando a porém sómente para o passado, ou para os escravos depois de internados e confundidos com os outros; já então distinguiamos os introductores dos compradores, e eliminavamos o jury

affectando ao julgamento dos auditores de marinha os verdadeiros autores do trafico.

Esses pensamentos, que o Sr. Hudson se attribuio, como tendo-os inspirado ao nobre ministro dos negocios estrangeiros em 14 de Julho do 1850, erão pensamentos do governo em época muito anterior. Sim, porque os pensamentos e emendas explicadas nessa exposição de motivos que entreguei aos meus collegas forão objecto de varias conferencias, e seguindo uma nota que tenho, a ultima foi em Fevereiro de 1850. Estas idéae forão todas approvadas pelos meus collegas, com duas unicas modificações de doutrina; uma destas modificações referia-se ás penas.

legas, com duas unicas modificações de doutrina; uma destas modificações referia-se as penas.

O projecto vindo do senado estabelecia que o crime fosse considerado como pirataria, e punido com as penas desse crime; disposição defeituosa, porque como o codigo criminal define diversos crimes de pirataria, impondo-lhes diversos penalidades. não se sabia qual era a pena que se devia applicar. O ministerio que nos precedeu emendou este artigo, declarou que a pena fosse de quatro a oito annos de degredo.

Em verdade todos os criminalistas ensinão que quando um crime se torna muito frequente, quando deixa de excitar essa antipathia que leva o juiz a condemnar o réo sem repugnancia desde que o crime lhe parece provado; estabelecer, digo, nesses casos penas graves, longe de ser um meio de reprimir, concorre para a impunidade. O principio pois, que levou meus untecessores a diminuir a penalidade era exacto, mas elles exagerárão sua applicação. Quatro a oito annos de degredo é pena demasiadamento branda paracrime tão grave, e de tantos lucros para os réos. A camara sabe que o degredo apenas obriga o réo a residir no lugar destinado pela sentença dentro do imperio.

Eis a razão porque, sem querer combater o pensamento de meus antecessores, eu tinha accrescont. do a pona de banimento no gráo maximo. Esta pena affastando perpetuamento do imperio os principios traficantes, facilitava os melos da acção governativa, e preparava a opinião para novo augmento de penalidade.

Entretanto pareceu a alguns de meus collegas, que comquanto os principios fossem verdadeiros, talvez não fossem bem comprehendidos, e que neste caso era melhor deixar subsistir a parto penas da lei de 1831.

Outra modificação de doutrina foi a seguinte: dizia o projecto que o crime seria considerado como pirataria. O nobre ministro dos negocios estrangeiros propoz que, em vez dessa reducção.

penas da lei de 1831.

Outra modificação de doutrina foi a seguinte: dizia o projecto que o crime seria considerado como pirataria. O nobre ministro dos negocios estrangeiros propoz que, em vez dessa redacção, adoptassemos outra que foi copiada da legislação dos Estados Unidos, e que é a que se le na lei de 4 de Setembro, onde se diz que o crime do trafico será considerado no territorio do imperio como pirataria, e será punido por seus tribunaes, etc. Já se véo alcance desta emenda, não podia ser de lavra britannica; seu pensamento é contestar o direito de visitar os nossos navios, e julgar nossos concidadãos em seus tribunaes com o pretexto da pirataria, confundindo esse crime no direito municipal com a pirataria do direito das gentes.

Sr. presidente, approvada com estas duas modificações a doutrina das emendas que eu havia offerecido, e redigidas com a forma por que as devoriamos offerecer a camara na 3a discussão, tencionavamos occupar com ellas a attenção da camara logo no principio da sessão. Mas a camara sabe que no principio da sessão de 1850 appareceu o flagello da febre amarella

(apoiados), a camara recorda-se que passamos semanas sem poder reunir numero sufficiente para haver casa; e tendo exposto que o ponsamento do governo era abreviar quanto possivel o espaço entre a apresentação e a adopção do projecto, está claro que a escolha du occasião em que esse flagello interrompia frequentemente as sessões, seria um erro.

Além disto, todo o mundo sabe que para o começo de medidas repressivas, que tinhão de atacar tantos interesses, tantas preoccupações, não seria bem escolhida a oceasião em quo a população toda gemia sob os horrores da peste.

Todas estas considerações nos levárão a demorar para depois de Maio a apresentação do projecto. Se até agora não tenho podido apresentar para combater as asserções do Sr. Hudson senão provas e documentos que podem ser corroborados apenas pelos meus ex-collegas do ministerio, pelos empregados da secretaria, e por poucas pessoas mais: se o testemunho respeitavel dessas pessoas, corroborando minha afirmativa, seria sufficiente para inspirar fé e confiança plena áquelles que nos conhecessem (apoiados), tenho a felicidade de poder ajuntar a essas provas outras de tal natureza que não poderião ser de adrede creadas.

Dizia eu no relatorio de Janeiro de 1850 ([c]):

« Existe um projecto nesta casa, cuja discussão está bastanto adiantada; carece elle por certo de importantes modificações que o governo promette submetter à vossa consideração, quando delle vos occupardes.»

Pergunto à casa, se o governo em Janeiro de 1850 dizia officialmente em relatorios que tinha de occupar-see do projecto, que elle carecia de importantes modificações que o ministerio prometti a producar a como em poderia como em poderia como em para pode a pode a pode a productantes modificações que o ministerio prometita producar se pode a propetiva como em prometita producar se propetiva como em pode a pode a

Pergunto à casa, se o governo em Janeiro de 1850 dizia officialmente em relatorios que tinha de occupar-se do projecto, que elle carecia de importantes medificações que o ministerio prometia propôr, como era possivel que o nobre ministro dos negocios estrangeiros em Junho desse mesmo anno dissesse que o projecto não precisava de medificações? (Muitos apoiados.) Foi o proprio nobre ministro dos negocios estrangeiros que tambem no sou relatorio de Janeiro de 1850 conclue um periodo da seguinte maneira (lé): « Um projecto que existe pendente da discussão da augusta camara dos Srs. deputados póde, a meu ver, mediante algumas emendas satisfazer essa necessidade. »

Và pois a camara que o Sr. Hudson era tão infeliz quando consultava os homens que o informavão ácerca do conselho de estado, como quando consultava os archivos de sua memoria. (Muitos apoiados.) Elle se olvidou das conversações que teve; era impossivel que o nobre ministro dos negocios estrangeiros tivesse a linguagem que o Sr. Hudson lhe empresta.

No mez de Maio dizia eu no meu relatorio (lé): «Felizmente vai-se desvanecendo a opinião que tanto se havia generalisado de ser infallivel a morte de nossa agricultura, logo que cessasse a introducção de novos braços escravos; e pelo contrario a opinião que ve na continuação do trafico um grave perigo contra a nossa segurança interna, vai fazendo notaveis progressos. E' essa convicção que ha de produzir a cessação completa do trafico.

Note a camara que em Maio ainda o canhão britannico não nos havia despertado, e já eu

completa do trafico.

Note a camara que em Maio ainda o canhão britannico não nos havia despertado, e já eu explicava as causas porque deviamos reprimir o trafico pela mesma maneira porque o faço hoje. Era o conhecimento do perigo que o excesso de africanos trazia ao paiz a causa principal da modificação que se ia operando na opinião. Accrescentava eu no relatorio o seguinte (lé): « O governo na presente sessão » (note a camara; « na presente sessão ha de promover com esforço o exame do projecto da lei, que a respeito fei submettido à decisão do corpo legislativo, e já tem sido discutido; para então reserva expór os meios que julga mais efficazes. »

Vè pois a camara que tal era a nossa resolução de trazor ao conhecimento de corpo legislative o projecto com as emendas, que hoje constituem a lei de 4 de Setembro, que no mez de Maio asseverámos que naquella sessão isso havia de ter lugar. Mas ha uma circumstancia que, a meu ver, ainda corrobora as provas que acabo de apresentar.

Quando no principio da sessão eu tive a honra como membro da camara, de apresentar, notre outros projectos, um que estabelecia juizo privativo para o julgamento do crime de meeda falsa e de resistencia ás justicas, etc., requeri que esse projecto fosse remetido á commissão de justiça criminal. Tive conferencias com os membros dessa commissão, a que assistirão outros nobres deputados.

Um dos membros da Illustre commissão fez-me a seguinte pergunta: « Porque razão não inclue tambem neste projecto um juizo privativo para o julgamento do trafico de escravos? » Eu respondi-lhe, em presença de outros nobres deputados, que o governo pretendia promover o projecto especial a respeito do trafico, pois não bastava nessa materia a simples creação de um juizo privativo, mas uma serie de medidas tendentes a tornar effectiva a repressão.

Declaroi mesmo que para julgar o crime de moeda falsa, etc., bastava em minha opinião a probidade ordinaria dos nossos juizes de direito, mas para o crime do trafico era necessaria mais alguma cousa, era preciso que d'entre esses juizes fossem escolhidos alguns da principios muito rigidos, de caracter muito severo, para não se deixarem arraster pela torrente. Era necessario que além dessas qualidades pessoaes servissem em cidades bastante importantes, para garantir-lhe plena liberdade de acção.

A camara concebe que os nossos juizes por mois avelos que se con sossos juizes por mois avelos que que se nossos juizes por mois avelos que que se con sossos juizes por mois avelos que que se social de mocada em certas escondes escondes escondes em certas que que se con so con con con certas escondes escondes escondes escondes escondes escondes escondes escondes escondes

cessario que mem nessas quantates pessones servissem em cidades bastante importantes, para garantir-lhe plena liberdade de acção.

A camera concebe que os nossos juizes por mais probos que sejão, collocados em certas comarcas do litoral, terião grandes difficuldades a vencer para cumprir seus deveres; era preciso protegel·os contra a fraqueza de sua posição, não crear-lhe embaraços.

Esta promessa de que o governo ia tratra dessa materia em projecto especial fez com que a commissão desistisse de propor emenda. Este facto que eu poderia apoiar no testemunho dos nobres deputados tem felizmente uma prova escripta em época anterior ás violencias do cruzeiro inglez. Ella se acha no Jornal de 6 de Maio de 1850, em que vem publicada a sessão do 2 de Maio, no final do discurso do Sr. Sayão Lobato.

do 2 de Maio, no final do discusso.

Para a camara comprehender-me bem, é preciso que recorde que o nobre deputado pelo Pará, que naturalmente se tinha esquecido da emenda que havia feito apresentar e approvar no tempo em que era ministro, com o fim de acabar o juizo privativo para o trafico, e de entregar seu julgamento ao jury; o nobre deputado, digo, mandou á mesa e sustentou uma emenda assignada por elle e por seus antigos collegas, desfazendo aquillo que elles mesmos tinhão feito quando ministros, isto é, arrancando o julgamento do trafico ao jury para o dar ao inizes de direito!

juizes de direito!

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro, meu illustrado amigo a que ha pouce me referi, que tinha a palavra para responder, concluio o seu discurso da maneira seguinte.

(Lé): « Sr. presidente, não me sentarei sem fazer uma breve reflexão, ou antes dar uma pequena explicação do motivo porque não apoiei essa emenda, que appareceu ultimamente addicionando ao projecto o crime de introducção de africanos, e porque hei de votar contra ella.

« A illustre commissão de justiça criminal não foi extranha á conveniencia de se extender as disposições do projecto ao crime de contrabando

de africanos: un illustre membro della, deputado pela provincia da Bahia, foi o primeiro quo levanton a sua voz fazendo sentir a necessidade de providencias especiaes sobre o crime de contrabando de provincia de trabando de escravos; mas chegou no seu conhe-cimento que o governo tinha uma proposta a apresentar a respeito do trafico de africanos, e

apresentar a respeito do trafico de africanos, e então reconheceu que mais opportunamente sa poderá tratar desta materia. E' estr a razão por que não apoiei, e nem protendo votar por essa emenda, aguardando para com mais opportunidade tratar de assumpto tio grave, que mesmo pela sua gravidade e transcendencia, merece especialissima attenção. »

Assim, pois, graças á emenda do illustro deputado pelo Pará, ficou consignado nos jornaes da casa em época muito anterior ao som dos canhões britannicos, não só que o governo estava resolvido a apresentar um projecto sobre o trafico, mas tambem que esse projecto continha a idéa de eliminar o jury e dar juizo privativo a este crime. Ora, senhores, como conciliar todas estas cousas com a pretenção do Sr. Hudson, de sec crime. Ota, sentures, como conciliar to-das estas cousas com a pretenção do Sr. Hudson, de que em 14 de Julho ia elle dictar ao Sr. mi-nistro dos negocios estrangeiros as mesmas idéas que a camara acaba de ver abraçadas pelo go-verno em época muito anterior?

nistro dos negocios estrangeiros as mesmas idéas que a camara acaba de ver abraçadas pelo governo em época muito anterior?

Felizmente aínda existe mais alguma prova para corroborar o que acabei de dizer. A camara me perdoará ser tão prolixo nesta materia, mas julgo que se trata de questão que interessa a honra nacional. (Apoiados)

Em 11 de Ianairo de 1851, isto é, seis mezes depois dessa famosa nota publicada no Mercantii, o Sr. Hudson talvez tendo conhecimento de que o governo inglez ia publicar esta nota. (porque eu creto que o Sr. Hudson esperava que ella fosse uma das quo o governo inglez exceptua da publicação), prevendo que a publicação se fizesse, o Sr. Hudson escrevia ao nosso ministro dos negocios estrangeiros com o fim apparente de dizer-lhe que ião cessar as providencias dadas para não continuar os insultos feitos nos nossos mares territoriaes, e como por mero incidento avançava algumas proposições inexactas que tendião a confirmar aquillo que tinha mandado dizer ao seu governo; dizia, por exemplo, que tinha havido um convenio escripto; que, na conferencia de 14 de Julho, se tinhão accordado taes e taes pontos, etc. Talvez o Sr. Hudson pensasse que o nobre ministro dos negocios estrangeiros, encarando o objecto principal da nota, se esquecesse dos incidentes; felizmente o Sr. Paulino quando lhe respondeu, apezar de não termos conhecimento do que o Sr. Hudson escrevêra ao seu governo, teve o cuidado de fazer sobresabir a inexactidão das saas asserções. Eis aqui a nota do Sr. ministro dos negocios estrangeiros, de 28 de Janeiro de 1851; como é muito extensa, não cansarei a camara com a sua leitura, apenas notarei algumas passagens (18): « Então teve o abaixo assignado com o Sr. Hudson a conferencia verbal de Julho do anno passado. « Então tornou a referir ao Sr. Hudson o natureza das medidas que o governo pretendia pedir ás camara e que erão as que constão da lei de 4 de Setembro do anno passado.»

Um pouco adiante accrescenta o Sr. Paulino (1¢):
« Na discussão verbal em que teve lugar essa compromis

(le):
« Na discussão verbal em que teve lugar esse compromisso, o abaixo assignado nada assegurou

de nono ao Sr. Hudson, Declarou-lhe o mesmo

de novo ao Sr. Hudson. Declarou-lhe o mesmo que em conferencias anteriores lhe havia declarado, e antes que, em virtude das crdens trasidas pelo Shaspshouter, tivessem lugar os acontecimentos de Paranagud e outros semelhantes.» Um pouco adiante lê-se o seguinte (lê): « O Sr. Hudson teve conhecimento do projecto e das primeiras emendas que correm impressas desde o anno de 1848 remetteu-as ao seu governo, o em diversas conversações que teve com o abaixo assignado maifestou sempre opiniões favoraveis às disposições que se contém na lei. » Lê-se ainda o seguinte (lê): « Todas estas providencias que fizerão o objecto de varias conversações entre o abaixo assignado e o Sr. Hudson, ainda mesmo antes de Junho do anno passado, metecerão o assentimento das camaras legislativas, e forão comprehenicias na lei de 4 de Setembro. Não fizerão parte de compromisso son, antal mesmo antes de Jumbo do anto passado, merecerão o assentimento das camaras legislativas, e forão comprehendidas na lei de 4 de Setembro. Não fizerão parte de compromisso algum entre o abaixo assignado e o Sr. Hudson (que aliás não assevera o contrario claramente); e nem o podião fazer, por depender a sua adopção de um poder independente, o legislativo. O abaixo assignado limitou so a expôr ao Sr. Hudson as idéas e vistas do governo imperial, e fazer lhe ver que seria impossivel realisal-as na presença da continuação da violação do territorio do Brazil pelos cruzadores inglezes. »

Vê pois a camara que o Sr. Paulino nessa época, quando não tinhamos conhecimento da famosa nota que depois foi publicada aqui, apressou-se a reclamar contra estas inexactidões do Sr. Hudson, restabelecendo a verdade dos factos. Não forão concessões feitas em Junho, não forão lembranças do Sr. Hudson, restabelecendo a verdade dos factos. Não forão concessões feitas em Junho, não forão lembranças do Sr. Hudson: forão idéas, pensamentos do governo imperial, manifestados ao, Sr. Hudson em épocas muito anteriores.

Ora, se acaso o Sr. Paulino tivesse faltado á verdade, hypothese que certamente esta camara não admitte (muitos apoiados), como lhe teria respondido o Sr. Hudson, que de certo não era muito escrupuloso nas escolhas dos termos com que ás vezes mimoseava o governo imperial? Entretanto o Sr. Hudson responde a essa nota do Sr. Paulino pela seguinte maneira (le): « O abaixo assignado assegura ao Sr. Paulino José Soares de Souza que não perderá tempo em transmittir uma cópia da nota de S. Ex. no governo da rainha. »

De maneira que, quando o nosso ministro dos factos que o ministro do S. M. Britannica havia

De maneira que, quando o nosso ministro dos negocios estrangeiros contesta completamente os factos que o ministro de S. M. Britannica havia asseverado, este, em vez de respondor, sustentando ou explicando o que avançara, contenta-se com dizer que remette a meta do nosso ministro a seu governo, que não podia saber se a vordado estava deste ou daqueile lado, porque a duvida referia-se a conversações havidas entre os dous! Quando outras razões não houvessem para saber quem havia sido inexacto, esta por si não seria sufficiente para demonstrar de que lado estava a verdade?

Mas a camara perguntará, assim como a mim

Mas a camara perguntará, assim como a mim mesmo me perguntei, qual seria o motivo assás poderoso para levar o ministro britannico a colher informações tão inexactas e transmittil-as tão ligeiramente a seu governo? Senhores, os grandes interesses, se não justificão, explicão quasi sempre os comportamentos que, à primeira vista, se não comportamentos que, à primeira vista, se não comportamentos. comprehendem.

Ora, no Sr. Hudson os interesses do individuo,

Ora, no Sr. Hudson os interesses do individuo, do empregado, do inglez convergião para fazer que elle visse os acontecimentos por essa lente. Se o Sr. Hudson, como individuó, conseguisse fazer acreditar á Inglaterra, ao mundo, e sobretudo á posteridade que os acontecimentos forão taes quaes elle os narra, o Sr. Hudson teria tomado a posição do primeiro diplomata do mundo, porque o homem que tivêsse tido pela força de

seu talento a habilidade do arrastar um partido que eu reconheco forte, numeroso, patriotico, a fazer o papel de um mero auxiliar da legação nazer o papel de um mero auxiliar da legação britannica, a impunhar a arma que elle lhe offerecia, não para realisar o seu pensamento, mas como meio de conseguir o seu fim (apoiados); o homem que tivesse feito com que esse partido cedesse de que deve á honra de seu paiz ac ponto de emmudecer na presença dos insultos feitos ao pavilhão nacional; o diplomata que, depois de haver assim domado um partido nacional se dirigisse ao ministro dos negocios estrangeiros, e tivesse compellido esse ministro a accidar a nosicão humilde de seu amaquense, que não tive nal se dirigisse ao ministro dos negocios estrangeiros, e tivesse compellido esse ministro a aceitar a posição humilde de seu amauuense, que não tive deixado ao governo do paiz nem ao menos o metito de lembrar um meio de realisar o pensamento estranho; que pelo contrario, o levasse a ser mero copista de todos os detalhes da let que tinha de ser apresentada ao corpo legislativo; o diplomata que assim tivesse convertido em cegos instrumentos da sua poderosa vontadeo governo, as camaras, a opposição, o paiz inteiro; esse ministro, esse diplomata não encontrari parallelo nem na historia antiga, nem na moderna. (Numerosos apoiados.—Muito bem.)

Ora, Sr. presidente, tantos interesses, se não justificão, explição a cegueira do Sr. Hudson (apoiados), a facilidade com que elle acreditava as mais inverosimeis noticias. Mas se o interesse do individuo póde explicar este comportamento, o interesse do empregado era, se é possivel, mais forte ainda. Eu peço licença para repetir à camara o que de certo ella sabe.

Lord Palmerston, que era o ministro prepondorante do gabinete britannico, tinha governado a Inglaterra e o mundo por muitos annos: lord Palmerston via entretanto ameaçado o seu poder, ameaçada a sua popularidade (o que na Inglaterra ainda é mais), norque o bom senso da nação in-

namesçada a sua popularidade (o que na Inglaterra ainda é mais), porque o bom senso da nação ingleza se revoltava contra a politica de prepotencia empregada pelo illustre lord para. com as nações estrangeiras. Sabe-se perfeitemente que, apezar da habilidade com que elle procurára justificar essa prepotencia, acobertando-a com o pretexto de fazer do cidadão britanuico o antigo cidadão romano em qualquer parte do mundo, o bom senso caracteristico da nação ingleza podia applaudir os voos eloquentes do orador famoso, mas não podia concordar na verdade de suas proposições. (Apoiados.) A Inglaterra sabe que os verdadeiros alicerces da sua grandeza estão no commercio maritimo com as nações estrangeiras, que essa política do prepotencia devia ir alienando as sympathias dos outros povos por aquelle cujo governo assim os humilhava; via que algumas nações já começavão a empregar medidas repressivas contra os subditos britannicos; via que em alguns gabinetes já se britannicos; via que em alguns gubinetes já se fallava em prohibir a residencia de subditos britannicos em seus paizes; que em alguns outros já se fallava em entregar seu commercio de cabotagem à protecção de uma bandeira estrangeira; sabia, finalmente, que, quando as sympathi s na-cionaes repellissem o consumo das mercadorias inglezas, não podia valer lhe a força de seus canhões. (Apoiados.)

shīdes. (Apotados.)

Se pode a Inglaterra compellir o celestial imperio a fazer consumir por seus subditos o opio venenoso, foi porque era o governo e não a nação quem não queria esse consumo; mas desde o momento em que os povos irritados por essas prepotencias conspirassem para prescindir das mercadorias que a Grã-Bretanha fornece, não seria a força o meio de crear consumidores e de conjurar a tormenta. Não podia o poyo inglez, tão positivo como é, sacrificar a esses palavrões de cidadão romano a sympathia dos outros povos, a que deve em grande parte a extensão de seu commercio. (Muito bem.) A Inglaterra pois, apezar dos talentos eminentes do nobre lord, não podia approvar suas prepotencias, e a populari-

dade do grande ministro declinava a olhos vis-

dade do grande ministro declinava a olhos vistos.

Se nestas circumstancias o Sr. Hudson pudesse fazer acreditar a una nação finatica pela repressão do trafico que era exactamente pelo poder di Grā-Bretanha, pelu prepotencia, pelo abuso da força, pelos insultes feitos nos nossos mares territoriaes que a Inglaterra tinha em poucos dias colhido o fructo que não tinha podido conseguir à custa de tamanhos sacrificios, a Inglaterra devia perdoar ao nobre lord, à vista desse grande resultado obtido, toda a prepotencia, todos os meios empregados. E a verdade é que nós vemos que não ha uma só occasião em que lord Palmerston, chamado a responder por sua administração, não apresente como o seu mais eminente serviço a cessação do trafico no Brazil, devida, segundo elle, a esses meios de prepotencia que seus adversarios lhe exprobrão. Eis como o Sr. Hudson, galvanisando a compromettida popularidate de lord Palmerston, prestou-lhe o maior serviço que em sua vida possa ter recebido. (Muito bem.)

Mas, ainda como inglez, o Sr. Hudson era levado a explicar os factos como elle o fez.

Sabe-se que a nação inglez, que se distingue por tantas virtudes, mas tambem por tanto orgulho; essa nação, que tinha envidado todos os seus esforços para fazer com que o trafico desapparecesse da face do globo; essa nação, que tinha procurado, à custa de tantos sacrificios conseguir esse brilhante resultado, vio, por assim dizer, quebrados os seus esforços diante da tenacidade de alguns traficantes. Ella tinha desconhecido o direito das gentes, proclamado o bill Aberdeen, coberto de cruzeiros as costas do Brazil e as costas d'Africa, e, a despeito de tamanhos esforços, o trafico triplicar u o Brazil. tos.
Se nestas circumstancias o Sr. Hudson pudesse

e. a despeito de tamanhos esforços, o trafico tri-

plicara no Brazil.
Ora, se acaso a lei de 4 de Setembro tivesse

plicara no Brazil.

Ora, se acaso a lei de 4 de Setembro tivesse passado, e em sua execução realisasse em poucos mezos esse sonho dourado da Inglaterra sem sacrificio algum para ella; se se reconhecesse que essa lei e sua exocução tinhão partido do governo brazileiro espontansamente, e tendo só em attenção a revolução que se operava na opinião do paiz sem que a apparição de novos insultos á nossa bandeira puzesse em duvida nossa espontancidade, a Inglaterra podia reclamar diante do mundo e da posteridade uma posição muito gloriosa a respeito da repressão do trafico; mas dusde que se reflectir que esso desiderátum só se realisou quando a nação brazileira reconheceu que seus interesses exigião a cessação do trafico, a gloria não era exclusivamente sua.

Eis aqui o amor-proprio do inglez, o amor-proprio do individuo e os interesses da legição britannica conspirando para que exactamente na occasião em que o Sr. Hudson sabia que o governo brazileiro ia tomar asi essa gloriosa tarefe, apparecessem essas violencias e se preparassem as explicações, que parecem ter por unico objecto contestar-nos qualquer merito neste importante serviço prestado pele Brazil a causa da humanidade. E se interesses,tão grandes podem fascinar a qualquer homem, que aliás possa em tudo o mais ser recto e justo, o diplomata que tem por habito e dever consultar mesmo acima da justiça os interesses da sua nação, facilmente se habitua a dar credito a quaesquer informações que receba, comtanto que ellas fação sobresahir a gloria da sua nação.

El pois necessario que a appesição, que todos es propasas contendos que ellas fação sobresahir a gloria da sua nação.

sua nação.

E' pois necessario que a opposição, que todos os nobres depatados que estao na casa e exercem influencia sobre um partido grande de paiz, procurem ver quaes são as consequencias de algumas proposições que aqui emittem, procule u ver se por ventura sea comportamento não serve antes para corroborar as falsidades que acubo de combater, e que de certo não são honrosas para o paiz.

As nações estrangeiras não conhecem, não 83

occupão dos individuos; o mundo e a posteridude não distinguem talvez os nomes dos partidos em que nos dividimos (apoiados); só conhecem a nação brazileira, o governo brazileiro; e se esta nação, se este governo são pintados aos olhos dos estrangeiros com cores tão pouco favoraveis como essas, que juizo esperamos nós que lação do Brazil o mundo e a posteritiade? (apoiados.) Ha multas questões em que podeis mostrar nossos erros, em que podeis demonstrar que sabeis governar o paiz melhor do que nós; fazei-o; mas nas questões como esta, antes de tudo considerai vossas palavras, vêle que ellas, em vez de ferir o governo, não vão ferir a honra nacional. (Muitos e repetidos apoiados. Vivos signaes de adhesão.)

Seja-me licito agora dizer duas palavrinhas sobre uma accusação que directamente me foi dirigida pelo nobre deputado de Minas Geraes.

O nobre deputado disse, e a meu ver não tem ligação nenhuma com a materia, porque não sei que a distribuição dos africanos livves tenha ligação com o credito de que se trata; o nobre deputado disse que se trata; o nobre deputado disse que se trata; o nobre deputado se malignidade de insinuar que isso tinha sido por favoritismo, que es membros dessa companhia serião tulvez do circulo dos protegidos. Na verdade, pondo a mão na minha consciencia, considero-me superior a taes insinuações (apoiados); entretanto devo dizer que se o nobre deputado tivesse tido o cuidado de informar-se antes de as fazer, acredito que mão as fazia.

Se presidente, a sociedade de mineração, de Matto-Grosso, racebau asses cem africanos.

de informar-se antes de as fazer, acredito que não as faita.

Sr. presidente, a sociedade de mineração, de Matto-Grosso recebeu esses cem africanos; mais o nobre deputado censurando este facto, parece ter esquecido on não ter acreditado o que en disse a respeito dos embaraços em que o governo se vio com os africanos. Quando as apprehensões se succedião, quando acasa de correcção os recebia aos centos; quando as dezenas erão remetidos para as cafirmarias; quando não havia cominodo sufficiente para elles nem nos aquartelamentos provisorios, nem na Ponta do Cajú, nem na praia Vermelha; quando a epidemia de ophthalmias, bexigas, desynterias, etc., se tornavão tão frequentes pelo mão estado de alguns carregamentos, o governo desejava ardentemente achar quem recebesse esses africanos, quem os separasse daquelle nucleo que tão de alguns carregamentos, o governo desejava ardentemente achar quem recebesse essos africanos, quem os separasse daquelle nucleo que tão prejudicial era à saude publica. Não faltava quem os quizesse, mas aos particulares não se podião, nem devião dar, e as estações e as obras publicas só querião escolher os proprios para trabatho; mas se tal expediente fosse adoptado, a casa de correcção dentro em pouco tempo toria de se ver convertida em hospicio de invalidos, decreptos e crianças. Além disto, havia uma consideração humanitaria de grande alcance que impedia a distribuição dos africanos por esso methodo, e era a separação das famílias, em que o governo não podia nem devia consentir; assim pois determinou-se não só que se não separassem as famílias, que na distribuição sempre se guardassem as proporções de idade e sexo. Com estas condições e a de pagar as despezas feitas desde a apprehensão até à real entrega, poucos querião receber os africanos, e isto embaraçava de tal maneira o governo que, em vez de ser um favor dál-os, era um favor achar quem os recebesse. Isto consta de documentos officiaes que poderião ser consultados.

Ora, se estas circumstancias justificarião qualquer falta de rigorismo, felizmente na hypothese de que se trata não vejo que houvesse a menor irregularidade. Quem requeren representando a companhia de Matto-Grosso foi o Sr. Custodio Teixeira Leite, cidadão com quem eu não mautonho relações, mas que conhoço principalmento

pela reputação de fazendeiro importante e conceituado: apezar poróm desse conceito, na concessão tive o cuidado de declarar que os africanos não ficarião debaixo da inspecção da companhia, que ella se obrigaria a pagar á sua custa um administrador que seria nomeado pelo governo para dirigir os africanos, os quaes trabalharião sempre reunidos debaixo da immediata inspecção desse commissario do governo.

Vé-se pois que não se entregárão os africanos á companhia, entregárão-se a um homem da confiança do governo, e que a companhia em compensação das despezas feitas com esse administrador e com o sustento e vestuario dos africanos, além das outras despezas a que já me referi, aproveita o serviço que elles prestarem. Ora, não sei que nisto haja o menor objecto para censura, não sei como o nobre deputado póde enxergar nisso um acto de favoritismo.

Mas, disse o nobre deputado, isso servio para que as acções dessa companhia, que até então não tinhão credito, immediatamente se elevassem. Não sei se o facto é exacto, porque nunca tratei do sabor dos preços de acções de companhias, e levo meu escrupulo nesta materia a tal ponto, que desde que entrei para a administração nunca mais quiz ter nem comprar, e portanto não possuo uma só acção de companhia, só para que alguns desses actos de favor que os governos devem fazer és companhia para empresas uteis não pudesse ser envenenado (muito bem); entretanto, se o facto é vurdadeiro, devo congratular-me de ter feito um serviço ao paiz concorrendo para o credito das acções de uma companhia de grande utilidade, porque ella não é sómente da mineração, o que aliás principalmente tratando como ella de novas descobertas é muito vantajoso para o paiz, mas ella também se propõe a fazer uma estrada de Cuyabá ao Pará. Ora, uma empresa desta qualidade juigo que bem merecia ser animada com a concesado de simples serviços do cem africanos, que aliás o governo pódo retirar quando achar conveniente, pois não se concedêrão com prazo, o sim ad nutura.

Mus, ellisa o nobre deputado, esses africano

te, pois não se concederão com prazo, e sim ad nutiun.

Mis, disso o nobre deputado, essos africanos podem evadir-se, serem substituidos, etc. Porém, pergunto, eu, não póde acontecer o mesmo, até com mais facilidade, a estos que estão aqui, ou que trabalhão em estradas? Nada mais facil, se não forem conflados à vigilancia de empregados que inspirem conflança como a respeito destes se estipulou.

Portanto, se essa companhia merecia protecção, se exigirão tantas garantias, se não se compunha de amigos meus, com que fundamento o nobre deputado aventurou semelhante proposição? O nobre deputado, que do certe algumas vezes ha de ter sido victima da calumnia, deve ser muito escrupulose em não apresentar proposições desta natureza antes de bom informado. Paço-lhe a justiça de acreditar que não sabia das circumstancias que acabo de referir; mas o nobro deputado, sabe que, se se dirigisse particularmente a mim, eu não me recusaria a qualquer informação; e assim teria evitado à camara o trabalho de ouvir esta explicação. cação.

(De todos os lados do saldo partem muitas e repetidas vozes de — muito bem !— Grande numero de deputados da majoria sahem dos seus lugares e vão apresentar ao orador suas cordiaes felicitações. Não nos recordamos de ter presenciado na camara tão geral manifestação de sentimento. timento.)

O SR. PRESIDENTE: - A discussão fica adiada pela hora.

O SR. Souza Franco: - Requeiro que V. Ex. consulte á camara se consente que esta discus-

são continue por mais um quarto de hora, para que eu responda ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro.

Consultada a camara, decide pela affirmativa por 28 votos.

O SR. PRESIDENTE:-Tem a palavra o Sr. Souza

Franco.

O Sr. Souza Franco:—Declaro, Sr. presidente, que até certo ponto é embaraçosa a posição a que me convida o nobre deputado pelo Rio de Janeiro; convidame a nada menos do que a apparecer defendendo interessos estrangeiros, entretanto que S. Ex. toma a si a posição de defensor de interesses nacionaes, dos brios e da dignidade da nação. Obrigado portanto em uma occasião destas a continuar o mesmo procedimento que tenho tido esto anno, de não fazer recriminações nesta materia ao ministerio, lembro ao nobre deputado que attenda

mesmo procedimento que tenho tido esto anno, de não fazer recriminações nesta materia ao ministerio, lembro ao nobre deputado que attenda aos mens disenrsos, e ao que fiz em resposta ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros em uma das sessões passadas, no qual, poupando o ministerio sobre a questão do trafico, contenteime em dizer que applaudia com elle que se tivesse assim attendido à dignidade do Brazil nessa ordem para cessação dos insultos que se fazião à nossa bandeira.

Não me aproveitei da occasião para repetir que esses insultos tinhão sido, até certo ponto, provocades pelo ministerio, e deixei completamente de discutir esta questão. Ainda pois nesta occasião, senhores, eu não virei discutir muito amplamente esse erro da administração passada de demorar por tanto tempo a repressão do trafego. Aceito a explicação do nobre ex-ministro da justiça, o Sr. Eusebio de Queiro: Coutinho Mattoso Camara, de que em uma questão já estudada por tanto tempo, e a resposta da qual existia um projecto feito que tinha sofirido discussões nesta case, em que erão precisas talvez muito poucas emendas, S. Ex. julgou que devia ponsar por dous annos sobre ellas, entretanto que quería que nos, em quatro mezes que estivomos no poder, preparassemos a materia, a discutissemos a fizessemos passar em lei, o concluissemos a repressão do trafico! (Apoiados da opposição.)

votos no pouci, preparassemos a materia, a discutissemos a repressão do trafico! (Apoiados da opposição.)

Senheres, continuando no meu proposito do não repitir recriminações ao ministerio, direi a S. Ex. que dar me-hei por muito satisfeito se o sou discurso hoje pronunciado puder ter o resultado de convencer a todos os seus leitores que o governo do Brazil tinha toda razão, e que o. Sr. Hudson fol muito inexasto m todas as proposições que emittio. No entretanto, peço a S. Ex. que note, ou que, como nós pensamos, essa nota do Sr. Hudson não tinha grande importancia, e não precisava ser impressa com commentarios às asserções nella contidas, ou que, pelo contrario, precisava ser contestada tão amplamente como S. Ex. acabou de fazer. Sendo nossa opinião que a nota não precisava commentarios, que não tinhamos necessidade do nos defendermos, fomos coherentes não dando resposta alguma. Mas na opinião de S. Ex., e entendendo elle que era de tanta gravidado a nota do Sr. Hudsou, que precisava ser refutada em todas as suas arguições contra o governo do Brazil, porque demorou S. Ex. até hoje a sua resposta? (Apoiados.)

Que desculpa póde ter o medico que conhecendo que um veneno se infiltra nas veias de um doente entregue aos sens cuidados, que he atara cos orgãos principaes, e vai talvez causar-lhe a morte, abandona o doente, nenhum caso fez de seus soffrimentos, e só muito depois, quando o enfermo se acha moribundo, se apresenta querendo applicar remedios? (Apoiados.)

UM SR. DEPUTADO: - Muito bem.